

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2005 de 02/09/11

DECRETO Nº. 14.697/11  
DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 392.993,95.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 392.993,95 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>SECRETARIA GERAL</b>		
05.10			
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339030	Material de Consumo		60.000,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
	<b>SECRETARIA GERAL</b>		
45.10			
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores		32.993,95
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>SECRETARIA GERAL</b>		
60.10			
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA		
60.10-449052 - SIH	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>SECRETARIA GERAL</b>		
05.10			
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo		
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

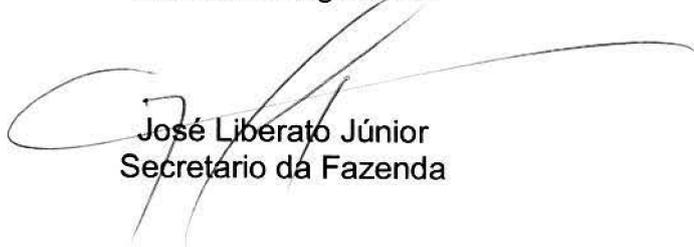
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL		
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares		
	Obras e Instalações		32.993,95
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL		
	DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA		
60.10-339030 - SIH	Material de Consumo		100.000,00
60.10-339037 - SIH	Locação de Mão de Obra		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

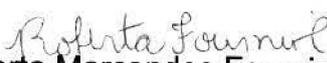
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos